



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

467

INDICAÇÃO 462/2025

ASSUNTO: Solicito ao Executivo sobre a capacitação dos motoristas de veículos da saúde, com o objetivo de assegurar o transporte seguro e humanizado de pacientes, seja em casos de emergência ou em deslocamentos eletivos.

REQUERENTE: Jislaine Pereira Ferraz

REQUERIDO: Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- A necessidade de aperfeiçoamento constante dos serviços de saúde oferecidos à população.
- O papel fundamental dos motoristas no transporte seguro e humanizado de pacientes.
- A existência de regulamentação federal (Resolução Contran nº 789/2020) que exige curso especializado para a condução de veículos de emergência.
- O impacto positivo da capacitação na redução de acidentes, na otimização de recursos e na melhoria da qualidade do serviço prestado

A capacitação contínua é essencial para garantir a excelência no atendimento da saúde pública. Os motoristas de veículos sanitários, como ambulâncias, transporte sanitário e outros, não são apenas condutores, mas parte crucial da equipe de atendimento. O treinamento adequado impacta diretamente:

- Segurança no trânsito: Reduz acidentes e melhora a condução em situações críticas.
- Segurança do paciente: Garante o transporte seguro de pessoas em condições de saúde delicadas, evitando intercorrências durante o trajeto.
- Atendimento humanizado: Orienta o motorista sobre a importância do relacionamento interpessoal e do apoio psicológico ao paciente e sua família.
- Custo-benefício: Diminui gastos com manutenção de veículos, combustível e multas, além de reduzir a necessidade de afastamentos por acidentes.

Base legal

A indicação deve se fundamentar em normas já existentes, como:

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB): O Artigo 145 exige curso especializado para condutores de veículos de emergência.
- Resolução Contran nº 789/2020: Regulamenta o curso especializado obrigatório para condutores de veículos de emergência, incluindo a necessidade de atualização a cada cinco anos.
- Programa Transporta SUS: Iniciativa do governo federal para garantir o transporte seguro e adequado de pacientes.

Considerando:

- A necessidade de aperfeiçoamento constante dos serviços de saúde oferecidos à população.

- O papel fundamental dos motoristas no transporte seguro e humanizado de pacientes.

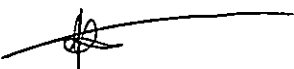
- A existência de regulamentação federal (Resolução Contran nº 789/2020) que exige curso especializado para a condução de veículos de emergência.

- O impacto positivo da capacitação na redução de acidentes, na otimização de recursos e na melhoria da qualidade do serviço prestado

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.


Jislaine Pereira Ferraz
Vereadora

Ao

Exmo.Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.